



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021.
QUINTO TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO) AO CONTRATO N.º 163/2021.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ/MF n.º 06.218.782/0001-16 sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante/procuradora **ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS DE OLIVEIRA** CPF/MF n.º 886.698.071-49; Sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR** CPF/MF n.º 163.230.339-68, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **quinto termo aditivo ao contrato n.º 163/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, Processo de Pregão Eletrônico n.º 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: do Reequilíbrio.

De acordo com o pedido de equilíbrio econômico - financeiro do fornecedor, deferido pelo fiscal de contrato e parecer jurídico, o valor reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo a partir da data da assinatura deste aditivo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
Emulsão Asfáltica RL-1C	R\$ 3.818,89	R\$ 3.631,11

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

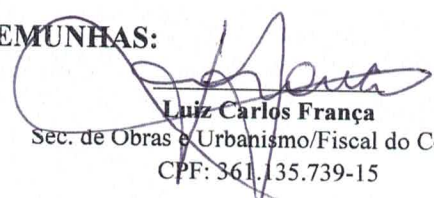
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

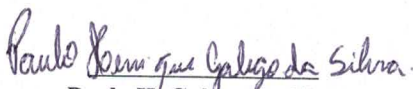
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de novembro de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos França
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15


Paulo H. Galégo da Silva
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais
CPF: 060.048.489-05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO) AO
CONTRATO N.º 163/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ/MF n.º 06.218.782/0001-16 sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante/procuradora **ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS DE OLIVEIRA** CPF/MF n.º 886.698.071-49; Sócio **ANTONIO CARLOS GASPAS** CPF/MF n.º 163.230.339-68, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **quinto termo aditivo ao contrato n.º 163/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, Processo de Pregão Eletrônico n.º 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: do Reequilíbrio.

De acordo com o pedido de equilíbrio econômico - financeiro do fornecedor, deferido pelo fiscal de contrato e parecer jurídico, o valor reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo a partir da data da assinatura deste aditivo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
Emulsão Asfáltica RL-1C	R\$ 3.818,89	R\$ 3.631,11

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de novembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:F65ABD18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2022. Edição 2647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>